

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS - AM

MEMORIAL DESCRITIVO

1. FINALIDADES

O presente documento tem por finalidade compor as principais características técnicas presentes do projeto básico, sendo descritos os materiais, bem como a sistemática construtiva utilizada, na construção de um espaço de saúde.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços pela CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo obrigatório o emprego de mão de obra de primeira qualidade e especializada para cada tipo de serviço, e material de primeira qualidade nas diversas fases da obra.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a execução de todas as atividades necessárias à completa realização dos serviços contratados, em consonância com as prescrições contidas no Contrato, nesta especificação, no projeto, nas planilhas estimativas e no cronograma de execução da obra.

Para todos os efeitos, subentende-se que a CONTRATADA é conhecedora dos métodos e suficientemente familiarizada com as normas de execução exigidas pelos vários serviços e, assim sendo, a especificação apenas orienta e complementa as informações existentes no projeto.

Na existência de serviços não especificados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A omissão de qualquer procedimento nesta especificação ou nos projetos não exige a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

Objeto

O objeto deste memorial é a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MULHER.

Materiais

Todos os materiais serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser de **PRIMEIRA QUALIDADE** e deverão obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à

FISCALIZAÇÃO, por outros similares desde que possuam equivalência técnica e a mesma ordem de grandeza.

Mão de obra e administração da obra

A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabe à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Todos os materiais serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

Responsabilidade técnica e garantia

A CONTRATA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART's referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela FISCALIZAÇÃO. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços.

Projetos

O projeto de arquitetura e a posição dos pontos de instalações elétricas, logicas e telefônicas serão fornecidos pela FISCALIZAÇÃO.

Canteiro de obras

A contratada deverá elaborar, antes do início das obras e mediante ajustes com a FISCALIZAÇÃO, o projeto do canteiro de obras, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas reguladoras do Ministério do trabalho (NR-18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

Prevenção contra acidentes

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes com o pessoal da CONTRATADA e com terceiros, independente da transferência desse risco a companhias e institutos seguradores.

Para isso a CONTRATADA deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional concernente à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer às normas próprias

e específicas para a segurança de cada serviço.

Em caso de acidente no canteiro de obras, a CONTRATADA deverá:

- Prestar socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente a obra no local do acidente, a fim de não alterar as circunstâncias relacionadas com o mesmo;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no local da ocorrência.

A CONTRATADA deverá manter livre o acesso aos extintores de água, mangueiras e demais equipamentos situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de material no local das obras.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

É indispensável a observância do fornecimento de materiais e serviços que atendem as normas de qualidade, certificação internacionais, nacionais e públicas, tal como International Organization for Standardization (ISO – Organização Internacional de Normalização), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), no que couber. Além disso, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação devem ser consideradas.

4. DESCRIÇÃO DA OBRA E MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição	Informação
Local da obra	Rua Joaquim Prestes Azedo, s/n, bairro Santa Clara, Parintins/AM - CEP 69151-620
Área global do terreno	1.463,54 m ²
Área edificada principal	427,00 m ²
Bloco de resíduos	12,39 m ²
Área total construída	439,39 m ²
Área permeável	176,81 m ²

4.1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade registrar, de forma sintética e técnica, as características arquitetônicas, funcionais e construtivas da Unidade Básica de Saúde - UBS

da Mulher, conforme o projeto arquitetônico Rev. 1 composto por 13 pranchas.

4.2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

Trata-se de edificação térrea destinada ao atendimento ambulatorial e preventivo em saúde, com organização em setores de atendimento ao público, setor assistencial, apoio técnico e logístico, apoio institucional e áreas de infraestrutura funcional. O conjunto contempla acessos distintos para público, funcionários, insumos, coleta de resíduos e estacionamento interno, conforme a implantação apresentada em projeto.

Na implantação constam estacionamento e circulação externa, com previsão de 4 vagas para automóveis, 33 vagas para motocicletas, motonetas e bicicletas, além de 3 vagas reservadas, incluindo vagas acessíveis e prioritárias devidamente sinalizadas.

4.3. IMPLANTAÇÃO E ÁREAS

O terreno possui área global de 1.463,54 m². A área construída total considerada neste memorial é de 439,39 m², resultante da soma da edificação principal (427,00 m²) com o bloco externo destinado ao armazenamento de resíduos (12,39 m²). A área permeável indicada em projeto corresponde a 176,81 m², distribuída principalmente entre jardim frontal e jardim lateral.

A edificação foi implantada de modo a favorecer o controle dos fluxos de usuários, apoio técnico e coleta de resíduos, além de prever acessibilidade nas entradas, sanitários acessíveis e sinalização horizontal de estacionamento.

4.4. DESCRIÇÃO ARQUITETÔNICA

O programa arquitetônico contempla recepção e espera, triagem, consultórios especializados, sala de observação, farmácia, coleta, curativo, imunização, áreas administrativas, ambientes de apoio, circulação interna, sanitários acessíveis e espaços técnicos. O projeto também prevê setor específico para CME de pequeno porte, com ambientes de esterilização, guarda e distribuição, vestiário de barreira e hall de apoio.

As fachadas foram concebidas com linguagem contemporânea e institucional, com volumetria simples, marcação de acessos, composição cromática definida em projeto arquitetônico e emprego de elementos de proteção, como pingadeiras metálicas e marquises sobre acessos estratégicos.

4.5. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ACABAMENTOS

As fundações, elementos estruturais e demais componentes complementares deverão seguir o dimensionamento e o detalhamento dos projetos específicos compatibilizados com o projeto arquitetônico.

As vedações e divisórias deverão assegurar adequada estanqueidade, durabilidade e higienização, especialmente nos ambientes assistenciais e de apoio técnico, com superfícies lisas, resistentes, laváveis e de fácil manutenção.

As esquadrias previstas em projeto incluem portas e janelas com tipologias compatíveis com o uso de cada ambiente, destacando-se janelas de correr multipainéis, modelos Maxim-Ar para áreas específicas e portas com controle de acesso em setores assistenciais, administrativos e técnicos.

A cobertura é composta por estrutura metálica treliçada, com telhas metálicas trapezoidais e inclinações indicadas em projeto, variando entre 5% e 8%, além de calhas metálicas, pingadeiras e laje impermeabilizada nos pontos especificados.

Os pisos, paredes e forros obedecem à codificação e à especificação constantes do projeto arquitetônico, adotando materiais compatíveis com ambientes de saúde, priorizando resistência ao uso, facilidade de limpeza e desempenho sanitário adequado.

4.6. INSTALAÇÕES PREDIAIS

As instalações elétricas, de iluminação, força, telefonia e dados deverão ser executadas conforme as pranchas específicas e as normas técnicas aplicáveis, contemplando pontos de iluminação, tomadas de uso geral e específico, infraestrutura para climatização tipo split e luminárias de emergência.

As instalações hidrossanitárias contemplam bancadas, louças, metais, pontos de água fria, esgoto sanitário, ralos, pias, lavatórios, pia de despejo e demais pontos indicados em projeto, compatíveis com o funcionamento assistencial e de apoio da unidade.

No consultório odontológico, a alimentação de gases e sucção deverá seguir a solução prevista em projeto, por sistema próprio composto por compressor e sucção, independente de rede centralizada.

A sinalização de emergência e o sistema de iluminação de emergência deverão atender às exigências de segurança contra incêndio e pânico, observadas as indicações do projeto arquitetônico e as normas pertinentes.

4.7. ACESSIBILIDADE, FLUXOS E OPERAÇÃO

A unidade foi organizada para garantir acessibilidade universal, com rotas acessíveis, sanitários PCD, vagas reservadas, dimensões compatíveis com circulação e atendimento, além de diferenciação dos acessos conforme o tipo de usuário e o fluxo operacional.

O projeto também apresenta classificação dos fluxos de resíduos por ambiente, contemplando resíduos comuns, infectantes, químicos e perfurocortantes, conforme a natureza das atividades desenvolvidas em cada setor.

4.8. QUADRO-SÍNTESE DE AMBIENTES

Ambiente	Setor	Área (m²)
Recepção / Espera	Atendimento ao público	46,05
Triagem	Assistencial	6,02
Consultório de Enfermagem	Assistencial	13,92
Consultório Ginecológico	Assistencial	15,94
Consultório Clínico Geral	Assistencial	13,32
Consultório Odontológico	Assistencial	12,00
Consultório de Ultrasonografia	Assistencial	12,00
Consultório de Psicologia	Assistencial	10,99
Coleta	Assistencial	8,19
Curativo	Assistencial	18,55
Imunização	Assistencial	12,09
Observação	Assistencial	12,20
Farmácia	Apoio técnico e logístico	14,41
Controle de Estoque / Depósito	Apoio técnico e logístico	21,34
Doca	Apoio técnico e logístico	18,02
Expurgo	Apoio técnico	8,31
Esterilização	Apoio técnico	9,30
Guarda e Distribuição	Apoio técnico	5,83
Hall CME	Apoio técnico	1,51
Vestiário de Barreira	Apoio técnico	3,41
Área Técnica	Infraestrutura	9,30

DML	Apoio técnico	2,24
Resíduos Comuns	Apoio técnico externo	3,82
Resíduos Infectantes	Apoio técnico externo	3,78
Resíduos Recicláveis	Apoio técnico externo	3,73
Copa	Apoio institucional	12,64
Direção	Administrativo	7,28
Sala da Direção	Administrativo	1,61
Guarda-Volumes	Apoio institucional	4,98
S. F. Feminino PCD	Apoio institucional	3,69
S. F. Masculino PCD	Apoio institucional	3,69
Sanitário PCD 1	Apoio ao público	3,42
Sanitário PCD 2	Apoio ao público	3,42
Sanitário PCD 3	Apoio assistencial	3,06
Sanitário PCD 4	Apoio assistencial	3,06
Sanitário PCD 5	Apoio técnico	3,56
Circulação 1	Infraestrutura funcional	24,77
Circulação 2	Infraestrutura funcional	15,70
Circulação 3	Infraestrutura funcional	32,53

Observação: a área construída total do empreendimento considerada neste memorial é de 439,39 m², composta pela edificação principal e pelo bloco de resíduos indicado em implantação.

PLANTA BAIXA



Figura 1 - Planta baixa.

RENDER DA FACHADA



Figura 2 - Perspectiva da fachada frontal.

4. ENTREGA DA OBRA

O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e limpeza, compreendendo serviços de varrição, remoção, lavagem, e outros, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra deverão ser corrigidas pela CONTRATADA sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

Parintins, 15 de junho de 2026.